

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9792364, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de dezembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00090831-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023

Objeto: Registro de Preços de serviço de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9788901, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA, referente aos itens 35 e 39 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de dezembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00072040-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 006/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, atestado de brigadista de incêndio e plano de emergência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9788941, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais), a favor da empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 136/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de dezembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

Blocos de Rua no Carnaval 2024

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00127406-51

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) realizará, de 15 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023, a coleta de informações sobre intenções de desfile de Blocos de Rua no Carnaval 2024.

Aqui em Campinas, como tem sido feito nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem a função de mapear, organizar e apoiar os movimentos culturais carnavalescos, contribuindo para o planejamento das ações públicas de apoio institucional às atividades carnavalescas de rua.

A Secretaria de Cultura e Turismo mediará entre todos os órgãos competentes envolvidos, realizando o estudo de cada data, horário, local e trajeto sugeridos pelos blocos. Com essas informações, a SECULT contribuirá para o planejamento das ações públicas de segurança pública, limpeza urbana, monitoramento de trânsito, entre outras. Veja aqui as condições para participar:

O apoio do Município de Campinas à realização de atividades carnavalescas de Blocos, Bandas e similares está condicionado à prévia inscrição nos termos deste mapeamento.

A realização dos eventos públicos estará sujeita às regras sanitárias e urbanísticas vigentes.

Para comunicar sua participação no Carnaval de Rua 2024, o proponente da atividade carnavalesca deverá realizar sua inscrição no endereço eletrônico portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais.

Será aceita apenas uma inscrição por pessoa física ou pessoa jurídica.

A inscrição neste mapeamento não garante apoio irrestrito à realização das atividades.

Serão apoiadas apenas atividades gratuitas, sem restrições de participação pública e que não sejam vinculadas ou promovidas por bares, lanchonetes e similares.

As manifestações do Carnaval de Rua que cobrarem para participação deverão igualmente se cadastrar e estarão sujeitas às regras de licenciamento para sua realização, desde que autorizadas pelo Poder Público Municipal.

Blocos de rua promovidos por bares e lanchonetes, assim como os vinculados a estes estabelecimentos, deverão solicitar emissão de alvará de evento diretamente junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Entidades carnavalescas que não se cadastrarem no prazo previsto não estarão no Plano de Apoio e não entrarão na programação oficial do Carnaval de Rua 2024.

A SECULT ajustará as datas, horários e itinerários à organização geral do Carnaval de Rua, definindo o cronograma em diálogo com os proponentes das atividades carnavalescas.

Serão apoiados somente os blocos da região central que encerrarem suas atividades até as 18h.

Nos Distritos de Barão Geraldo, Sousas e Joaquim Egídio, terão prioridade de apoio os blocos com histórico de realizações culturais.

Eventos simultâneos numa mesma região deverão ter horários e datas compatibilizados, devendo um deles ser alterado ou ambos encerrarem no mesmo horário. Em caso de impasse, será aplicado o critério da antiguidade para desempate.

Com base nas informações coletadas sobre a atividade proposta, a SECULT desenvolverá o Plano de Apoio para sua inclusão na programação municipal de atividades carnavalescas e no apoio institucional.

Após a etapa de ajustes de programação, o proponente da atividade carnavalesca deverá seguir o cronograma definido em parceria com a SECULT, realizando suas atividades durante o Carnaval de Rua 2024 nos horários e locais acordados, não sendo possível alterar os trajetos.

Os Blocos Carnavalescos apoiados deverão mencionar em suas comunicações: "Apoio Institucional SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO", conforme o manual de divulgação que será enviado.

Para inscrição, acesse na internet: <https://portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais>

Campinas, 14 de dezembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2022.000083915-75

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 003/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 9792369, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a favor da empresa EXON EVENTOS LTDA, referente ao item 8 da Ata de Registro de Preços nº 158/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de dezembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

COMUNICADO 01/2023

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, aprova ad referendum o projeto de intervenções no imóvel da Rua Doutor Miguel Penteado, 787, apresentado por Bruno Floriano Fiorio, com base no parecer nº 9228027e na manifestação favorável da Coordenadoria Departamental de Patrimônio Cultural, SEI PMC nº 2023.00093883-14, objetivando intervenção no telhado da Casa de Maria de Nazaré, inserido em área envoltória pelo CONDEPACC a saber: Resolução nº 157/18.

Campinas, 14 de dezembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Presidente do CONDEPACC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023

Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9801162, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITARIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de dezembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00033410-14

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 376/2022

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9803027, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.860,18 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos), a favor da empresa MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 033/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de dezembro de 2023

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2022.00083915-75

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo